

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Sucessores de Valdemar Carniel, Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, Cloreci Pereira de Souza, João Felix da Silva, Nascimento Francisco de Oliveira, Maria Felis de Oliveira, Dione Adriano da Silva, Dejanira Alves da Silva, Cleci Mucke, Karine Manoel Antonio, Cleomar Mucke, Diane Alves da Silva, Iago Luan de Camargo, Alderico José focheazatto, Deoclides Alves Ribeiro, Rosmari Sabino da Silva Ribeiro, Adriana Pereira de Souza, Adão Amilto Santana, Malciana Morandi Gonçalves, Enor dos Santos, Gisele Lorizete Camargo; Alexandre Andre Santana, Joraci Rodrigues, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Petrópolis 01 (NUI02_04)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, ETAPA 2, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:
O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01, situado no Bairro Petrópolis, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica residencial, contendo a área de 10043.38 m² (dez mil e quarenta e três metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) e perímetro de 408.27 m (quatrocentos e oito metros e vinte e sete centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 165°18'35.81" e 10.50; até o vértice N1, de coordenadas N 6927056.94750 m e E 440557.20683 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 165°26'24.18" e 3.84; até o vértice N2, de coordenadas N 6927053.23217 m e E 440558.17183 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 165°07'32.95" e 5.66; até o vértice N3, de coordenadas N 6927047.76146 m e E 440559.62483 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 168°50'26.97" e 9.11; até o vértice N4, de coordenadas N 6927038.82558 m e E 440561.38757 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 166°38'11.31" e 9.87; até o vértice N5, de coordenadas N 6927029.22696 m e E 440563.66783 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 160°47'37.01" e 9.35; até o vértice N6, de coordenadas N 6927020.39352 m e E 440566.74506 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 167°13'9.55" e 9.26; até o vértice N7, de coordenadas N 6927011.36663 m e E 440568.79272 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 167°13'9.55" e 9.21; até o vértice N8, de coordenadas N 6927002.38004 m e E 440570.83124 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 167°13'9.55" e 8.22; até o vértice N9, de coordenadas N 6926994.36264 m e E 440572.64990 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 173°09'17.82" e 1.82; até o vértice N10, de coordenadas N 6926992.55759 m e E 440572.86658 m; deste, segue confrontando com Terras de Luiz Antonio Dias Ferrari e Magda Dias Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 166°04'7.41" e 9.36; até o vértice N11, de coordenadas N 6926983.47049 m e E 440575.12068 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 257°12'15.31" e 21.60; até o vértice N12, de coordenadas N 6926978.68758 m e E 440554.06141 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

os seguintes azimute plano e distância: $257^{\circ}12'15.31''$ e 13.42; até o vértice N13, de coordenadas N 6926975.71538 m e E 440540.97470 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $257^{\circ}12'15.31''$ e 40.33; até o vértice N14, de coordenadas N 6926966.78309 m e E 440501.64557 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $257^{\circ}12'15.31''$ e 14.32; até o vértice N15, de coordenadas N 6926963.61253 m e E 440487.68551 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $257^{\circ}12'15.31''$ e 36.32; até o vértice N16, de coordenadas N 6926955.56854 m e E 440452.26760 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $357^{\circ}09'15.73''$ e 9.69; até o vértice N17, de coordenadas N 6926965.24643 m e E 440451.78654 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $3^{\circ}23'7.22''$ e 9.84; até o vértice N18, de coordenadas N 6926975.07259 m e E 440452.36780 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $353^{\circ}54'28.45''$ e 8.99; até o vértice N19, de coordenadas N 6926984.01073 m e E 440451.41384 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $356^{\circ}34'24.49''$ e 9.94; até o vértice N20, de coordenadas N 6926993.93132 m e E 440450.81983 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}18'27.20''$ e 9.54; até o vértice N21, de coordenadas N 6927003.44430 m e E 440450.03899 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}18'27.20''$ e 9.54; até o vértice N22, de coordenadas N 6927012.95727 m e E 440449.25814 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}18'27.20''$ e 9.54; até o vértice N23, de coordenadas N 6927022.47025 m e E 440448.47729 m; deste, segue confrontando com Terras de sucessores de Valdemar Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}18'27.20''$ e 18.00; até o vértice N24, de coordenadas N 6927040.40896 m e E 440447.00485 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: $75^{\circ}41'22.55''$ e 22.46; até o vértice N25, de coordenadas N 6927045.96010 m e E 440468.76635 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: $75^{\circ}41'22.55''$ e 14.07; até o vértice N26, de coordenadas N

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

6927049.43875 m e E 440482.40327 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 75°41'22.55" e 19.86; até o vértice N27, de coordenadas N 6927054.34680 m e E 440501.64371 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 76°13'57.86" e 19.77; até o vértice N28, de coordenadas N 6927059.05251 m e E 440520.84933 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 79°04'59.89" e 15.27; até o vértice N29, de coordenadas N 6927061.94511 m e E 440535.84682 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Ferrari, com os seguintes azimute plano e distância: 74°34'28.00" e 19.40; até o vértice N0, de coordenadas N 6927067.10419 m e E 440554.54416 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Petrópolis 01 está contido na Matrícula nº 6969, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-66; Matrícula nº 6970, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-66; Matrícula nº 6971, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-67; Matrícula nº 6972, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-65; Matrícula nº 6973, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 6974, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Cloreci Pereira de Souza, portador(a) do CPF nº 765.822.560-68; Matrícula nº 6975, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de João Felix da Silva, portador(a) do CPF nº 388.298.430-91; Matrícula nº 6976, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Nascimento Francisco de Oliveira, portador(a) do CPF nº 708.120.390-68; Maria Felis de Oliveira, portador(a) do CPF nº 635.077.650-04; Matrícula nº 6977, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Dione Adriano da Silva, portador(a) do CPF nº 009.343.960-19; Dejanira Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 014.903.600-00;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Matrícula nº 6978, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Cleci Mucke, portador(a) do CPF nº 826.573.430-15; Matrícula nº 6979, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Karine Manoel Antonio, portador(a) do CPF nº 036.040.130-97; Cleomar Mucke, portador(a) do CPF nº 966.494.450-53; Matrícula nº 6980, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Diane Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 020.523.310-42; Matrícula nº 6981, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Iago Luan de Camargo, portador(a) do CPF nº 029.231.940-12; Matrícula nº 6982, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Alderico José focheazatto, portador(a) do CPF nº 246.635.900-63; Matrícula nº 6983, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Deoclides Alves Ribeiro, portador(a) do CPF nº 453.397.160-15; Rosmari Sabino da Silva Ribeiro, portador(a) do CPF nº 825.002.230-00; Matrícula nº 6984, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Adriana Pereira de Souza, portador(a) do CPF nº 018.325.180-60; Adão Amilto Santana, portador(a) do CPF nº 642.528.410-20; Matrícula nº 6985, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Malciana Morandi Gonçalves, portador(a) do CPF nº 826.571.570-68; Matrícula nº 6986, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Enor dos Santos, portador(a) do CPF nº 929.820.180-04; Matrícula nº 6987, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Gisele Lorizete Camargo, portador(a) do CPF nº 022.299.240-95; Alexandre Andre Santana, portador(a) do CPF nº 032.571.170-43; Matrícula nº 6988, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Joraci Rodrigues, portador(a) do CPF nº 005.785.660-52.

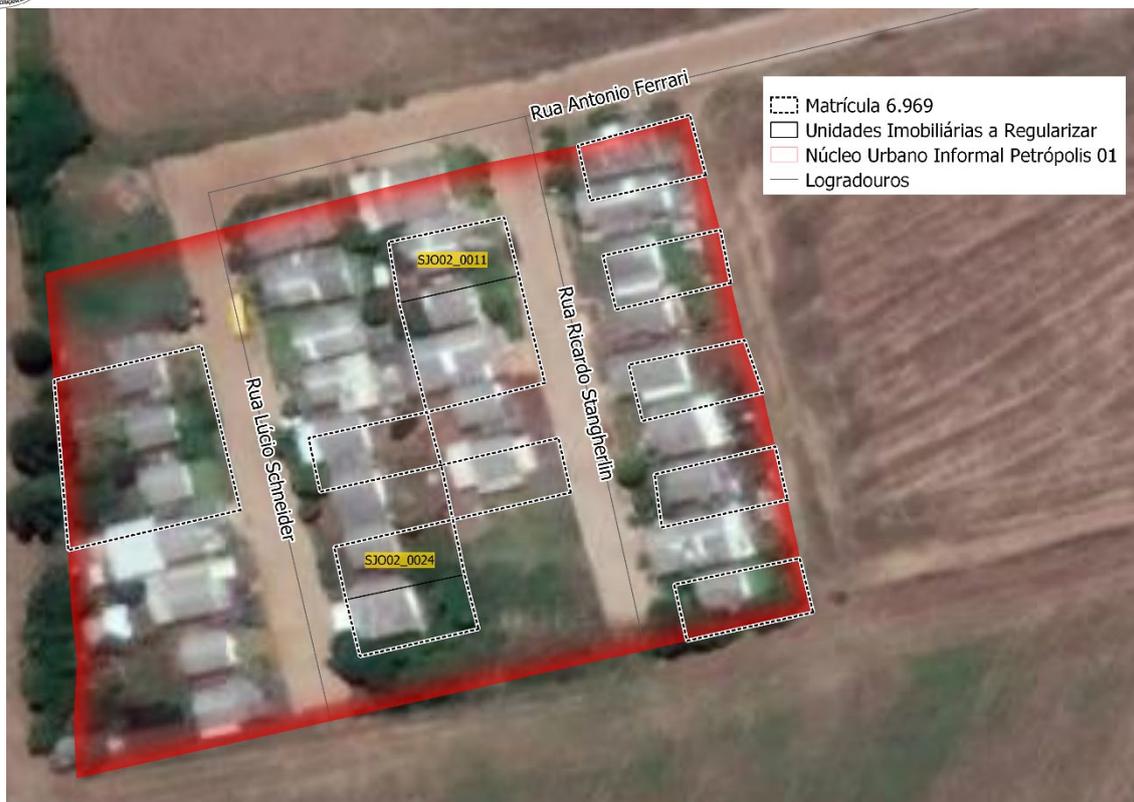
Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 456/2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **CRISTIANE DUTRA VICARI**, pelo falecimento de sua sogra ELOY VICARI, ocorrido às 17:40 horas, do dia 02.10.2022, no Hospital São José, desta cidade, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 108 0002736 11, do Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS 10 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 457/2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **PROFESSOR SÉRIES FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL DE ARTES**, o Servidor Municipal **VOLNEI DOS SANTOS** ao qual foi nomeado através da Portaria nº 221/2017, de 23.08.2017 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 103/2022 de 10.10.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 458/2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a nomeação do Professor VOLNEI DOS SANTOS, de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEF ANTONIO MANFRON determinada pela Portaria nº 007/2021, de 04.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente